

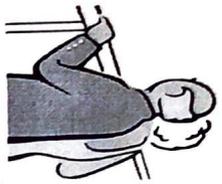
## *Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*

*Praça Bom Jesus, 44 - Centro  
Mandirituba/PR - CEP 83800-000*

### **ATA DE REUNIÃO**

#### **ATA 05/2022**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 11:00 min, na sala de reunião da Prefeitura de Mandirituba-Pr, reuniram-se ordinariamente os conselheiros: Bruna Catarina Kikuchi Baena, Elaine Cristina de Oliveira da Silva, Patricia de Oliveira, Helena Elisa Sturmer, Renate Anna Sauressig, Michele Taborda, Caroline Kabuchi Figueredo. Também estavam presentes Terezinha Kaleski, representando a Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos – AMAI. A pauta para esta reunião foi constituída por: devolutiva sobre o repasse do repasse do recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para o SCFV da pessoa idosa e para a AMAI Organização da Escuta das Pessoas Idosas; devolutiva sobre visita a entidade Raio de Sol; discussão sobre a substituição dos conselheiros ausentes; demais assuntos relevantes. A conselheira Caroline iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião passada. Na sequência foi explicado pela presidente Bruna o andamento do repasse do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, com isso Bruna colocou que tal recurso não pode ser repassado diretamente para a Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos – AMAI e necessita que a Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos – AMAI realize um termo de fomento junto ao município possibilitando continuidade do repasse, a conselheira Patrícia representante da Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos – AMAI concordou e ficou responsável por providenciar a documentação necessária. Logo após Bruna explanou sobre a organização da Escuta com os idosos do Município, foi defido que será realizado uma escuta ao ar livre no Parque Municipal Angelo Zeglin Palú no dia 11 de novembro de 2022, com saída as da Praça Bom Jesus as 09:00h e retorno as 11:00h ficaram responsáveis pela organização da escuta a conselheira Bruna, Caroline e Elaine. Em seguida a Conselheira Bruna informou aos presentes sobre que o juiz determinou o fechamento da casa denominada Raio de Sol,



**CMDPI**

## *Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*

*Praça Bom Jesus, 44 - Centro*

*Mandrituba/PR - CEP 83800-000*

sendo que após várias intervenções realizadas por este conselho, CREAS e vigilância sanitária ainda não tinham realizado as adequações e continuavam a receber acolhidos de vários segmentos, uma vez que não possui um público alvo específico. Logo após a conselheira Bruna expôs que o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso- FIFAR possui um recurso no valor de R\$ 25.000,00 mil reais para repasse do Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Pessoa Idosa do Município. Colocado em votação para aprovação, todos os conselheiros estão de acordo deste repasse, sendo assim aprovado o recurso. Nada mais havendo a tratar, eu Caroline Kabuchi Figueiredo, lavro e encerro a presente ata aprovada que assino juntamente com a presidente e demais conselheiros em lista de presença anexa a esta ata. *Caroline K. Figueiredo ; Bruna e K. Bruna.*

